

## SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – OUTUBRO/2022



### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/10/2022 | Edição: 202 | Seção: 3 | Página: 149

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Profissional Contábil Silvano Ferreira Barbosa, CRCSC nº034906/O, Técnico Em Contabilidade, foi penalizado com Suspensão do Exercício Profissional pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 24/10/2022 à 24/10/2023, referente ao Processo Administrativo de Fiscalização nº 2019/000316, na forma do artigo 27 alíneas "e" do DL 9295/46, por meio da Deliberação nº 0407/2020, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em 17/04/2020, transitado em julgado em 13/09/2022.

Florianópolis, 20 de outubro de 2022.

**MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS**  
Presidente do CRCSC